

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM 18.116.129/00 ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 **Uma Nova Cidade Para Todos!**

R. Vitalino Augusto, 635 B. Centro - CEP 35.732-000

DECRETO Nº 108/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023. BALDIM - MG

Dispõe sobre nomeações e Movimentações bancária do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 18.116.129/0002-06, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Enio Silva Mendonça, CPF sob o nº 118.887.786-01 e o (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, Sra. Kênia Fernandes de Almeida e Silva, CPF sob o nº 044.485.786-90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 17 de julho de 2023.

PUBLICADO	
Data 17 07 2023 }	alutio monace majorhat ABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Local: Quadro arrive F	ABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Ass: Bm Jamos	Prefeito Municipal
Nome: Dovio Jerron	

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255